

**ATA DA 416ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,  
REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2017**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO e os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, RICARDO GORINI DE OLIVEIRA e JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO. Foram convidados para participar da reunião: o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO, o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA e o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO.

**PAUTA:**

A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-017/2016, firmado com a empresa KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, para a prestação de serviços gerais no Escritório Central da EPE, localizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ; (2) Autorizar a instauração do Dissídio Coletivo; e (3) Afastamento do País do Presidente da EPE LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO e do Assessor da Presidência RAFAEL DE SÁ FERREIRA para Chicago, Illinois, EUA - com ônus limitado.

**RESOLUÇÃO:**

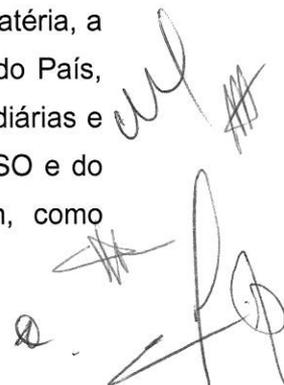
(1) PRD nº 070/2017 – Aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-017/2016, firmado com a empresa KANTRO SERVICOS



**TERCEIRIZADOS LTDA, para a prestação de serviços gerais no Escritório Central da EPE, localizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/416<sup>a</sup>**: (a) Aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-017/2015, firmado com a empresa KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, para a prestação de serviços gerais, compreendendo limpeza, higiene e conservação, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários à sua execução, no Escritório Central da EPE, localizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, com o objetivo de prorrogar o prazo contratual por um novo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2017, pelo valor global estimado de R\$ 1.367.530,44 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) (Processo nº 48002.002433/2016-81); (b) Aprovar a adequação das cláusulas contratuais aos dispositivos da Portaria nº 409/2016 do MP, em especial o Art. 2º, §2º, inciso IV com a inclusão de cláusula da conta vinculada no referido Contrato; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa a adoção das providências necessárias à efetivação dessa aprovação.

(2) **PRD nº 071/2017 – Autorizar a instauração do Dissídio Coletivo.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/416<sup>a</sup>**: (a) Autorizar a instauração do Dissídio Coletivo; (b) Definir em 30% (trinta por cento) do Quadro de Pessoal, o quantitativo mínimo necessário para a realização das atividades inadiáveis, excluído desse percentual os cargos comissionados e as funções gratificadas; e (c) Determinar à Consultoria Jurídica que tome as providências necessárias para o início desse processo.

(3) **PRD nº 072/2017 – Afastamento do País do Presidente da EPE LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO e do Assessor da Presidência RAFAEL DE SÁ FERREIRA para Chicago, Illinois, EUA - com ônus limitado.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/416<sup>a</sup>**: (a) Aprovar o afastamento do País, entre os dias 15 e 22 de julho de 2017, com ônus limitado, sem custos com diárias e passagens para a EPE, do Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO e do Assessor da Presidência RAFAEL DE SÁ FERREIRA, para participarem, como



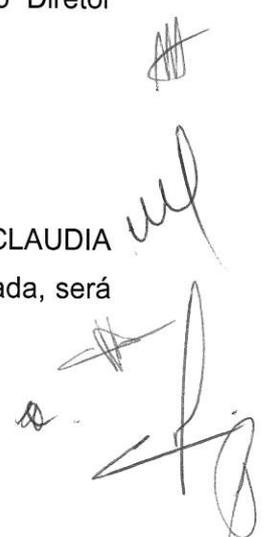
palestrantes, na 2017 IEEE Power & Energy Society General Meeting (GM), no Sheraton Chicago Hotel and Towers, em Chicago, Illinois, Estados Unidos da América; (b) Determinar à Secretaria Geral que providencie a publicação no D.O.U.; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa, após a publicação no D.O.U., que tome as providências para que esta Resolução seja efetivada. Ao ensejo do afastamento do país do membro da Diretoria Executiva, o Senhor Presidente da EPE designou, conforme previsto no inciso IV do art. 16 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA como seu substituto, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais.

#### **ASSUNTOS GERAIS:**

**(1) Internalização da folha de pagamento.** O Diretor de Gestão Corporativa ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA informou que o processo de internalização da folha está sendo conduzido com o apoio da TOTVS e que a folha de junho já será integralmente processada pela equipe EPE sem apoio da antiga consultoria terceirizada. Quanto à contabilidade, o processo já está internalizado desde janeiro de 2017, restando ainda a parte relativa à gestão fiscal.

**(2) Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Estudo do Componente Indígena (ECI) da Usina Hidrelétrica (UHE) Bem Querer.** A DEA encaminhou esclarecimento sobre esse assunto, relatando a conclusão dos trabalhos referentes à atualização da pesquisa de preços do EIA e do ECI de Bem Querer. Sobre o tema, o Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO solicitou vista do processo.

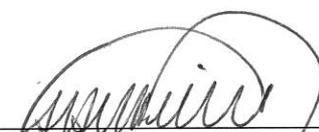
Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será

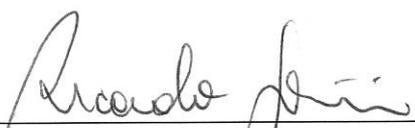


assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**AMILCAR GUERREIRO**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO GORINI DE OLIVEIRA**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA MEIRELLES**  
Secretária-Geral